



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2017

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 04/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Ítalo Alves Montório Júnior**

**Diretora Adjunta Educacional
Márcia Jani Cícero**

**Diretor Adjunto de Administração
Paulo Roberto Guelfi**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Aline Karen Baldo**

**Coordenadoria de Biblioteca
Claudinei Ramos Neves**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
José Guilherme Magalini Santos Decanini**

**Coordenadoria de Extensão
Josy da Silva Freitas**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Lúcia Maria Ferreira Lacerda**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Mitsuko Hatsumura Kojo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Poliana Crisóstomo Roque**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Ricardo Baldon Pereira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Andrea Padovan Jubileu**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Informática
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Administração
Antonio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Pedagogia
Eliane Aparecida Bacocina**

**Coordenadoria de Curso - Bacharelado em Engenharia Elétrica
Fernando Barros Rodrigues**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica
Ricardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Edificações
Roberto Maurício Micali**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Eletrotécnica
Tiago Veronese Ortunho**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0001/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR o servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS – CPF 094.392.946-63, como fiscal titular e o servidor JOSÉ HELIO ALVES JUNIOR, CPF 393.842.958-50, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
08/2016 - PEP	RAPTOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-MÊ	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de substituição de calhas, rufos e telhas, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução dos serviços no BLOCO I do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

PAULO ROBERTO GUELFÍ

PORTARIA Nº PEP.0002/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Portaria nº 5.384, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE:

ARTIGO 1º – REVOGAR a Portaria nº 5.079, de 16 de outubro de 2013 e Portaria nº 5.55, de 17 de outubro de 2014, referentes à composição da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos, responsável localmente, em colaboração com a CISTA, pela implantação, pelo acompanhamento e pela avaliação da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	MEMBRO
DAIANE OLIVEIRA LIMA DA SILVA	02336320	Titular
DIEGO DA SILVA FERREIRA	02336765	Titular
JOSÉ HÉLIO ALVES JÚNIOR	02032287	Titular
VINICIUS REGINALDO LIMA	02067269	Suplente
LUIZ AMÉRICO CORRÊA	01893100	Suplente

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

PAULO ROBERTO GUELFÍ

PORTARIA Nº PEP.0006/2017, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0298/2016, de 21 de dezembro de 2016, que designou os servidores para constituírem a Equipe de Apoio para auxiliar no processo de matrícula referente ao Processo Seletivo do 1º (primeiro) Semestre de 2017, na recepção, na conferência e cálculo da renda familiar per capita, incluindo os servidores abaixo relacionados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SERVIDOR	SIAPE
NATHALIA MIGUEL TEXEIRA SANTANA	02352333
TAMARA DE LIMA	02352009
VINICIUS REGINALDO LIMA	02067269
WILLIAN CANDIDO DOS SANTOS	02336364

ARTIGO 2º – A Equipe será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

PAULO ROBERTO GUELFY

PORTARIA Nº PEP.0011/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0042/2016, de 07 de março de 2016, substituindo o servidor José Adriano da Silva, CPF 543.141.601-44, pelo servidor JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS, CPF 094.392.946-63, para atuar como fiscal substituto, mantendo o servidor RICARDO BALDON PEREIRA – CPF 253.267.388-56, como fiscal titular, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2016 - PEP	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial para o Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0014/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VINICIUS SANTANA BEZERRA, SIAPE 02124400, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir o servidor Ricardo Baldon Pereira, SIAPE 02894839, enquanto Coordenador de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Presidente Epitácio (FG-2), no período de 13/02/2017 a 21/02/2017, por motivo de férias.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	03	05